



P O R T A R I A N° 190/2018.

De 10 de Abril de 2018.

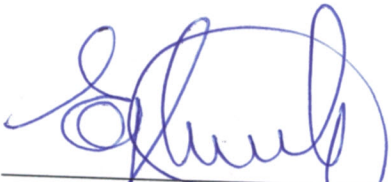
**DESIGNA COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO/AVALIA
ÇÃO/EXECUÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

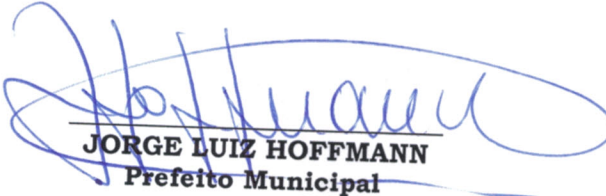
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, os servidores: **SÔNIA QUOOS**, matrícula 1162-2, cargo de Assessor Administrativo, **MAGDA GIOVANA BORN**, matrícula 105-8, Auxiliar de Administração, **GABRIELE PRISCILA RATZINGER**, matrícula 1258-0, Professor Educação Infantil e **LIZANI ROOS HAETINGER**, matrícula 611-4, Professor – Séries Finais, para compor a Comissão de Coordenação, Avaliação e Execução do **Processo Seletivo 002/2018** para Contratação de **MONITORES NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**, que terá como atribuição coordenar, analisar e fiscalizar o processo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do mês de Abril de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 189/2018.

De 10 de Abril de 2018.

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE
SERVIÇO TEMPORÁRIO N°
008/2017, AUTORIZADO
PELA LEI MUNICIPAL
1768/2018.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **008/2017** celebrado em 07 de Abril de 2017, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 1670/2017 de 17 de Janeiro de 2017 e Lei Municipal 1768/2018 de 28 de Março de 2018, o **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD**, a Sra. **DÉBORA REGINA RODRIGUES COSS**, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência prorrogado até **09 de Outubro de 2018**.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 188/2018.


De 09 de Abril de 2018.

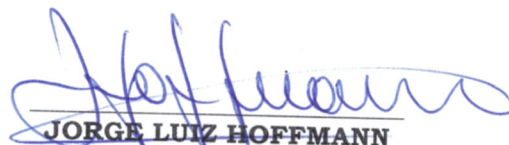
**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA SAÚDE, a servidora ANDREA GRAZIELA HENNIG, matrícula 923-1, cargo de Técnico em Enfermagem do PSF, no período de 02 a 16 de Abril de 2018 (15 dias), de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do Mês de Abril de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 187/2018.

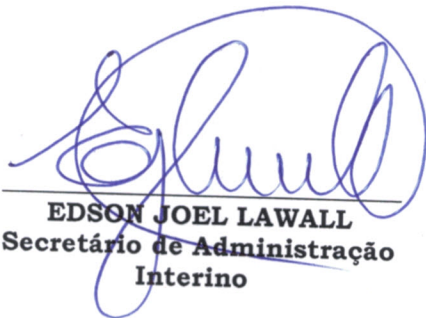
De 09 de Abril de 2018.

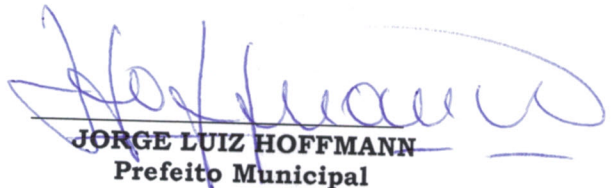
**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **03 de Abril de 2018**, a Sra. **JAQUÉCIA ISABEL PFEIFER**, matrícula 1200-9, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, ficando revogada a Portaria 069/2016 de 05 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do Mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 186/2018.


De 09 de Abril de 2018.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **19 de Março de 2018**, a Sra. **JANICE ELESBÃO QUOOS**, matrícula 943-1, para exercer suas funções de Auxiliar de Administração, na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Educação Infantil “Tia Clara”, ficando revogada a Portaria 131/2017 de 22 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do Mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 185/2018.


De 09 de Abril de 2018.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**


JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **19 de Março de 2018**, a Sra. **LISIANE SIQUEIRA SILVA**, matrícula 892-3, para exercer suas funções de Servente, na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, ficando revogada a Portaria 430/2017 de 28 de Junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do Mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 184/2018.


De 09 de Abril de 2018.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **01 de Abril de 2018**, o Sr. **ISAQUIEL POHLMANN QUOOS**, matrícula 1189-4, para exercer suas funções de Motorista, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, ficando revogada a Portaria 647/2017 de 26 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do Mês de Abril de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 183/2018.

De 09 de Abril de 2018.

DECLARA ESTÁVEIS
SERVIDORES APROVADOS EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 09 de Abril de 2018, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4° do Art.3° da Lei Municipal 484/1998, de 04 de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório os seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo
1160-6	Carlos Alberto Dassi	Encanador
1159-2	Paulo Marcírio dos Santos	Encanador

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 182/2018.

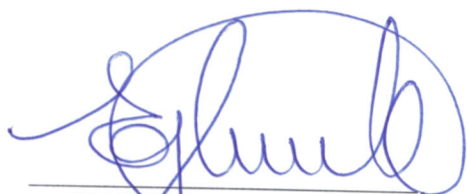
De 06 de Abril de 2018.

**RETIFICA PORTARIA
405/2015 QUE CONCEDE
APOSENTADORIA A
SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: PORTARIA 405/2015, PORTARIA 563/2017, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea “b”, combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de **27 de Outubro de 2015**, à Servidora **NELI DE LOURDES COSTÓDIO PEREIRA**, CPF nº 313.321.370-91, Matrícula 341-7, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Classe E, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, com **proventos mensais proporcionais a 6.357/10.950 no valor de R\$ 507,77** de acordo com a média das contribuições nos termos da lei Federal nº 10.887 de 18 de Junho de 2004, **RETIFICA** a Portaria 563/2017, onde consta proventos proporcionais mensais a 6.357/10.950, no valor de R\$ 507,77 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada pelo **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** e seu reajuste será efetivado pelo valor Real.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do mês de Abril de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 181/2018.


De 06 de Abril de 2018.

**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

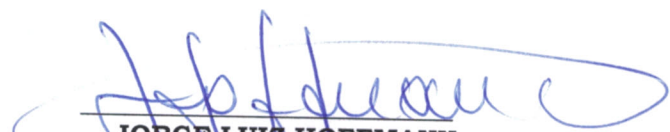
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE**, 10 (dez) dias de folga ao servidor **ALCEMAR PFAFF**, matrícula 889-3, cargo de Operador de Máquinas I, **nos dias 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de Abril; 02 a 05 de Maio de 2018**, relativo a 160 (cento e sessenta) horas extras realizadas nos dias 28 e 29 de Agosto de 2017, 07, 16, 21, 23 e 30 de Setembro de 2017, 14, 30 e 31 de Outubro de 2017, 01, 04, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 21, e 25 de Novembro de 2017, 04 de Dezembro, 07, 09, 20, 30 e 31 de Janeiro de 2018, 01, 05 e 06 de Fevereiro de 2018, conforme Memorando 027/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 180/2018.

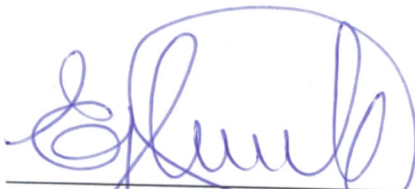
De 05 de Abril de 2018.

**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE** folga ao servidor **PAULO VILNEI TRINDADE UNFER**, matrícula 245-3, cargo de Eletricista, **no dia 06 de Abril de 2018 - turno da tarde**, relativo a 04 (quatro) horas extras realizadas no dia 24 de Setembro de 2017, conforme Memorando 026/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 05 dias do Mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 179/2018.

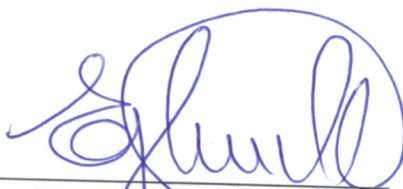
De 03 de Abril de 2018.

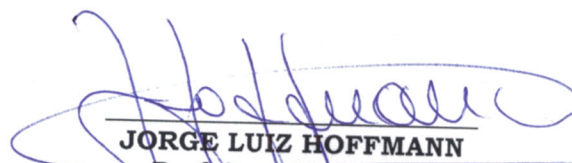
RETIFICA PORTARIA
400/2015 QUE CONCEDE
APOSENTADORIA A
SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: **Portaria 400/2015**, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 15 de Outubro de 2015, ao Servidor **JOÃO HELINHO ALVES**, CPF nº 324.154.780-91, matrícula 8-6, cargo de **PROFESSOR Nível "2", Classe "G", PÓS-GRADUAÇÃO**, Regime Jurídico Estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.114,91 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico – Lei Municipal 1300/2011, Art. 33, Inciso I; 57,6% Adicional por Tempo de Serviço – Lei Municipal 838/2005, Art. 86; Incorporação de 100% Função Gratificada de Vice Diretor (FG-02) – Lei Municipal nº 891 de 2006, Art. 2º a ser custeada pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 178/2018.

De 03 de Abril de 2018.


**DETERMINA ABERTURA DE
SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA**

EDSON JOEL LAWALL, Vice-Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta Processo 221 e 222/2018, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico), **DETERMINA** a abertura de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, para fins de apurar uso indevido de veículo público municipal pelo Senhor Prefeito Jorge Luiz Hoffmann, e fatos envolvendo possível episódio de agressão no Gabinete.

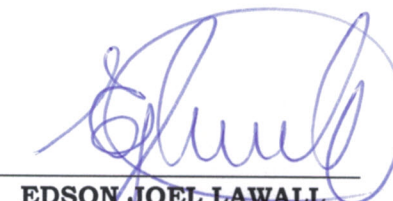
Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Agente Fiscalizador, **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6, cargo de Auxiliar de Administração e **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



EDSON JOEL LAWALL
Vice-Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 177/2018.

De 03 de Abril de 2018.

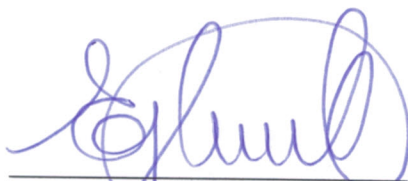
**DETERMINA ABERTURA DE
SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA**


JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta Processo 218/2018, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico), **DETERMINA** a abertura de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, para fins de apurar fatos e ou responsáveis envolvendo obras e serviços prestados no Município.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Agente Fiscalizador, **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6, cargo de Auxiliar de Administração e **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 176/2018.

De 03 de Abril de 2018.

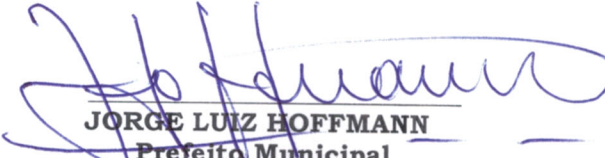
CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **EVERSON LAURI RUCKERT**, matrícula 916-4, cargo de Operador de Máquina I, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de **06 de Abril de 2018**, ficando desta forma com 16 (dezesesseis) dias de férias, concedidos pela Portaria 166/2018, para serem gozados posteriormente, conforme Memorando 033/2018 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 175/2018.

De 02 de Abril de 2018.

**CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora **LUCIANA ELLWANGER SEFERIN**, matrícula 1186-0, cargo de Psicóloga, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de **05 de Abril de 2018**, ficando desta forma com 15 (quinze) dias de férias, concedidos pela Portaria 116/2018, para serem gozados posteriormente, conforme Memorando 017/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Abril de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 174/2018.

De 02 de Abril de 2018.

CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE**, 02 (dois) dias de folga ao servidor **JELSON MOACIR HALBERSTADT**, matrícula 326-3, cargo de Operador de Máquinas I, **nos dias 26 e 27 de Março de 2018**, relativo a 16 (dezesesseis) horas extras realizadas nos dias 05, 07, 22 e 28 de Novembro de 2017, 02, 11 e 20 de Dezembro de 2017, conforme Memorando 025/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 173/2018.

De 02 de Abril de 2018.

CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora **TATIANE ZÜGE**, matrícula 263-1, cargo de Auxiliar de Administração, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de **02 de Abril de 2018**, ficando desta forma com 11 (onze) dias de férias, concedidos pela Portaria 116/2018, para serem gozados posteriormente, conforme Memorando 006/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 172/2018.

De 02 de Abril de 2018.

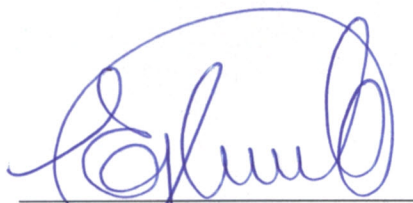
DECLARA ESTÁVEIS
SERVIDORES APROVADOS EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 02 de Abril de 2018, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art.3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório os seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo
1152-5	Aline Ruscher Souto	Nutricionista
1151-1	Diênifer Cristini Ritzel Züge	Professor Educação Infantil
1151-7	Flávio Juarez Butzke	Motorista
1158-4	Indiara Schultz Santos	Farmacêutico
1150-9	Ismael Fernando Kohls	Motorista
1155-0	Letícia de Arreal Scheidt	Professor Educação Infantil
1156-8	Tiago Luiz Janner	Professor Séries Finais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 170/2018.

De 26 de Março de 2018.

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao Servidor abaixo, retroativo a **01 de Março de 2017**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	N° ANUÊNIOS
123-6	Elusa Streck Plautz	26

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Março de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 169/2018.

De 26 de Março de 2018.

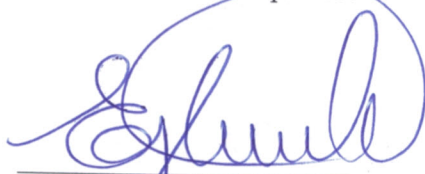
**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

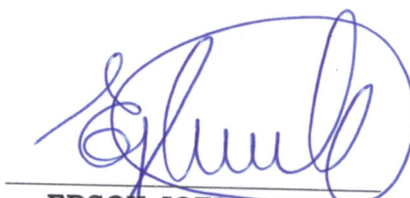
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao Servidor abaixo, retroativo a **01 de Maio de 2017**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	N° ANUÊNIOS
67-1	Rosana Claire Sima Jacobi	26

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Março de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 168/2018.

De 26 de Março de 2018.


**PROMOVE SERVIDOR PARA
NOVA CLASSE.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE** os servidores abaixo relacionados, para Nova **Classe**, em conformidade com o Art. 15, da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010, **a contar de 01 de Março de 2018.**


Matrícula	Nome do Servidor	Nova Classe
886-9	Dirce Graciela Kobs	"C"
874-5	Madalena Ellwanger Fritz	"C"

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Março de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 167/2018.

De 26 de Março de 2018.

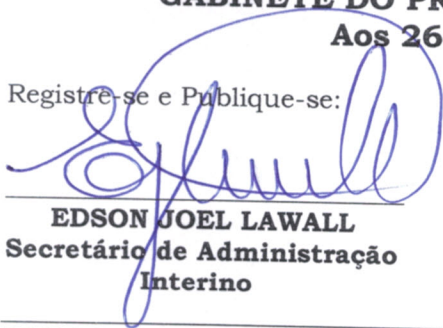
**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

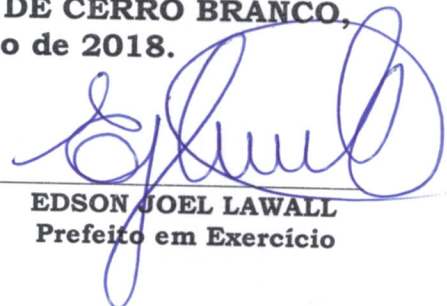
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Março de 2018.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS
1152-5	Aline Ruscher Souto	03
913-0	Beno Zafanelli Junior	07
755-2	Carin Fabiane Neuenschwander	09
904-0	Carine Gonçalves Pfeifer	07
1243-2	Carlos Roberto dos Santos	01
469-3	Carmen Luciana da Silva Amaral	16
984-9	Cassiele Ferreira do Nascimento	07
338-7	Cláudia da Silva Pazatto	20
641-6	Cristiane Becker Beise	10
633-5	Eder Daniel Coss	13
123-6	Elusa Streck Plautz	27
227-5	Elusa Streck Plautz	24
911-3	Elvandro Fardin	07
897-4	Isara Müller Wollmann	07
1150-9	Ismael Fernando Kohls	03
326-3	Jelson Moacir Halberstadt	20
1155-0	Leticia de Arreal Scheidt	03
643-2	Lidiane de Fátima Bandeira	10
467-7	Lidiane Patrícia Lawall	16
892-3	Lisiane Siqueira Silva	07
200-3	Lizani Roos Haetinger	25
948-2	Marciana Simone Scheidt Aggens	17
557-6	Marco Antônio Accorci Lisboa	13
332-8	Marga Helena Hintz Schneider	20
94-9	Renato Valdemar Gewehr	20
1149-5	Ricarda Joelma Schultz	03
129-5	Ricarda Joelma Schultz	26
683-1	Rosi Mari Teixeira Mergen	25
1153-3	Sabrina Müller	03
910-5	Silviane da Rosa Fardin	07
1251-3	Sirlei Isolina Pacheco	01
896-6	Tassiane Eveline Böer	07
952-0	Tatiane Elisa Kegler Fardin	06
891-5	Valneida Bredow do Carmo	08
1083-9	Vanesa D'Avila Anneter	05

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Março de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 166/2018.

De 26 de Março de 2018.

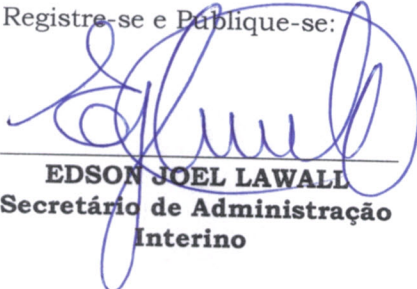
**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

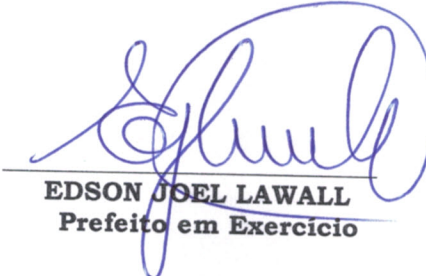
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Alcemar Pfaff	01.03.17 a 28.02.18	02 a 21.04.2018
Dóris Beatriz Martins	06.04.17 a 05.04.18	06.04.18 a 05.05.18
Elvandro Fardin	04.02.17 a 03.02.18	02 a 21.04.2018
Everson Lauri Rückert	01.04.17 a 31.03.18	02 a 21.04.2018
Indiara Schultz Santos	02.04.17 a 01.04.18	02.04.18 a 01.05.18
Lisiane Siqueira Silva	03.03.16 a 02.03.17	02.04.18 a 01.05.18
Lucia Maris Soares Pfaff	07.09.16 a 06.09.17	02 a 21.04.2018
Rui Aldo Schoeffel	10.04.17 a 09.04.18	11 a 30.04.2018
Vinicius da Paixão Camillo	01.02.17 a 31.01.18	02.04.18 a 01.05.18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Março de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 165/2018.

De 26 de Março de 2018.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL DE DIFÍCIL ACESSO.**

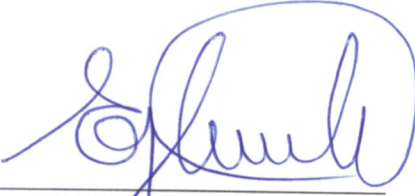
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

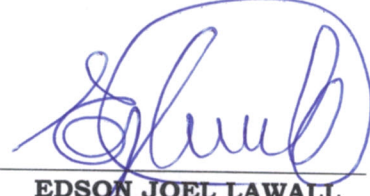
RESOLVE

CANCELAR A GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE, de 12% (doze por cento) concedida ao Professor **EVERTON LUIS NUNES DE SIQUEIRA**, matrícula 503-7, a contar de **06 de Março de 2018**, ficando revogada a Portaria 062/2015 de 23 de Fevereiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Março de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



P O R T A R I A N º 164/2018.

De 26 de Março de 2018.

**PRORROGA
MATERNIDADE
SERVIDORA.**

**LICENÇA
DE**


EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida a Servidora CARMEN LÚCIA LANDSKRON, matrícula 607-6, cargo de Professor Séries Iniciais, através da Portaria 634/2017 de 15 de Dezembro de 2017, até a data de 29 de Maio de 2018, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 2º da Lei Municipal Nº1410/2013, de 07 de Março de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Março de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



P O R T A R I A N º 163/2018.


De 26 de Março de 2018.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE**

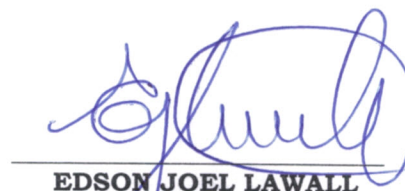
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidora FABIANA CRISTINE SCHEIDT, matrícula 475-8, cargo de Professor Séries Iniciais, LICENÇA MATERNIDADE, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias – 24 de Março de 2018 a 21 de Julho de 2018, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, podendo ser prorrogado, mediante requerimento, de acordo com na Lei Municipal 1410/2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Março de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 162/2018.

De 23 de Março de 2018.

**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE**, 01 (um) dia de folga ao servidor **PAULO VILNEI TRINDADE UNFER**, matrícula 245-3, cargo de Eletricista, **no dia 23 de Março de 2018**, relativo a 08 (oito) horas extras realizadas no dia 09 de Setembro de 2017, conforme Memorando 024/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do Mês de Março de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 161/2018.

De 23 de Março de 2018.

**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE**, 01 (um) dia de folga ao servidor **ALISSON GUSTAVO BREDOW**, matrícula 1175-4, cargo de Encanador, **no dia 23 de Março de 2018**, relativo a 08 (oito) horas extras realizadas nos dias 18 e 19 de Novembro de 2017, conforme Memorando 023/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do Mês de Março de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício